

## RETIFICAÇÃO N° 007 DO EDITAL N° 079/2016 DE SELEÇÃO PARA PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora **Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que prevê o item 5.3 do Edital n° 079/2016, torna pública as seguintes retificações:

**1) Cancelar o item 2 da Retificação 006 do edital 079/2016 de Seleção para projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.**

**2) A redação dos itens 5.2.4 , 13.3 , 13.3.1 e 13.3.2 passam a vigorar de acordo com a redação original, transcrita a seguir:**


**5.2.4 Gastos com diárias e passagens:** até R\$ 3.000,00 (três mil reais), com pagamento de diárias e passagens. As diárias deverão ser solicitadas para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que somente autorizará se estas estiverem de acordo com os valores estabelecidos por este edital e previstas no projeto.

### **13.3 DAS DIÁRIAS**

**13.3.1** Para a coordenação de diárias e passagens da reitoria: envio do relatório de viagem, acompanhado dos comprovantes de passagem/embarque, cópia digital para o nit@ifc.edu.br e originais via malote, endereçado ao NIT/PROPI, de acordo com os prazos legais vigentes.

**13.3.2** A coordenação de diárias e passagens da reitoria enviará ao NIT/PROPI relatório gerado pelo SCDP, contendo as seguintes informações: CPF, nome do servidor, percurso e valores gastos.

Blumenau, 26 de março de 2018.



Sônia Regina de Souza Fernandes  
Reitora  
Decreto de 12/01/2018  
D.O.U de 13/01/2016